

**PORTARIA Nº 744, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede afastamento, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 11340/19;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, matrícula 901745, portador do RG. nº 13.941.210-4, afastamento remunerado nos termos do artigo 186, Parágrafo único, letra “j”, da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010.

**Art. 2º** – O afastamento ora autorizado é por motivo de assunção do cargo de Primeiro Secretário do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista Municipais de Sumaré, no período do mandato compreendido entre 17 de abril de 2019 à 16 de abril de 2024.

**Art. 3º** - O prazo do afastamento concedido, será idêntico ao período de seu mandato.

**Art. 4º** - O presente afastamento é sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

**Art. 5º**- Findo o prazo do artigo 3º, o servidor afastado entrará em serviço imediatamente.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**